



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## LEI N° 1.793/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Equiparação de Vencimentos de Cargos e Empregos Públicos, e dá outras providências.

**ORIGEM:** Projeto de Lei Complementar nº 054/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica equiparado, no mesmo valor monetário, a referência inicial do vencimento do cargo de **enfermeiro plantonista**, ao cargo de **enfermeiro**, previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 1.247/2016.

**Art. 2º** Fica equiparado, no mesmo valor monetário, a referência inicial do vencimento do cargo de **vigia** previsto no anexo II da Lei nº 650/2011, ao cargo de **vigia 12x36**, previsto no art. 1º da Lei nº 1.640/2019.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento anual dos órgãos da Administração Direta do Município.

**Art. 4º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Lei Complementar nº 1.247/2016, Lei 650/2011 e Lei nº 1.640/2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

**Art. 5º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2021.

---

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal